

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2010, PARA CONFECÇÃO DE FOTOLITO E IMPRESSÃO DO CADERNO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, EM CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO CONTRATO DE REPASSE Nº 198.553-55/2006-MDA/CEF

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dez, às 09:00 horas, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG situada no MSPW Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para fazer abertura dos envelopes, julgamento e habilitação das propostas relativas ao **Processo Licitatório nº 006/2010**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para confecção de fotolito e impressão do Caderno Pedagógico da Educação do Campo (Livro), para atender as ações do Contrato de Repasse nº 198.552-55/2006-MDA/CEF, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG. O valor estimado no Convite para custeio das despesas foi de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A Comissão foi composta pelos membros Cristina Botelho Silva de Souza, Paulo Jarbas de Caldas Osório e Gustavo Dias Moretz-Sohn. Às 09h00min foi encerrado o prazo para apresentação de propostas iniciais e da documentação requerida no edital, publicado o site da Contag (www.contag.org.br). Também foram publicadas no mesmo site a primeira e segunda retificações, complementando especificações do objeto. Foram convidadas a participar do certame as seguintes empresas: **1) ATHALIA GRÁFICA E EDITORA**, com sede no SIG Quadra 6 Lote 2280 – Brasília-DF, **2) BÁRBARA BELA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**, com sede no CSGI Lote 2 - Taguatinga Sul – DF, **3) SMPW Qd. 01 Conj. 02 Lt. 02 – 71735-102 – Núcleo Bandeirante/DF – Fone: (61) 2102-2288 – Fax: (61) 2102-2299 E-Mail: contag@contag.org.br – Site: www.contag.org.br – CNPJ: 33.683.202/0001-34**

CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA, com sede no SIBS Quadra 03 Conjunto A Lotes 26/28 – Núcleo Bandeirante-DF, **4) DUPLIGRÁFICA EDITORA LTDA**, com sede no SIG/SUL Quadra 4 nº 125 – Brasília-DF, **5) GRÁFICA DIPLOMATA**, com sede no SIG/SUL Quadra 8 nº 2.376 – Brasília-DF, **6) MAIS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com sede na Avenida Central, A/E 19 – Lotes J/K – Núcleo Bandeirante-DF, **7) TEIXEIRA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com sede no SIGT Conjunto C Lote 6/8 – Taguatinga Norte-DF **8) GRÁFICA BRASIL**, com sede no SIG Sul Quadra 8, Lote 2378 –Brasília-DF. No entanto, houve a devolução do convite desta última empresa, sob alegação de mudança de endereço. Às 09h00min iniciaram-se os trabalhos com a análise da documentação enviada pelas empresas, convidadas ou que tomaram ciência do certame através do site da CONTAG, **1) ATHALAIA GRÁFICA E EDITORA**, **2) CAPITAL GRÁFICA E EDITORA LTDA**, **3) CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA**, **4) CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA**, **5) KACO EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA**, **6) ARTES GRÁFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA EPP**, **7) MAIS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, e **8) TEIXEIRA GRÁFICA E EDITORA LTDA**. Todas as empresas enviaram representantes para acompanhar a licitação, com exceção de CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA. Da análise da documentação das licitantes foram consideradas HABILITADAS para o certame as empresas: **1) ATHALAIA GRÁFICA E EDITORA** – CNPJ nº 02.717.866/001-43, **2) CAPITAL GRÁFICA E EDITORA LTDA** – CNPJ nº 10.641.878/0001-60, **3) CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA** – CNPJ nº 26.453.126/0001-05, **4) CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA** – CNPJ nº 00.119.123/0001-46, **5) KACO EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA** – CNPJ nº 72.599.921/0001-23, **6) ARTES GRÁFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA EPP** – CNPJ nº 00.393.793/0001-56, **7) MAIS GRÁFICA E EDITORA LTDA** – CNPJ nº 09.592.029/0001-84 e **8) TEIXEIRA GRÁFICA E EDITORA LTDA** – CNPJ nº 00.631.226/0001-90. A empresa MAIS GRÁFICA E EDITORA LTDA foi desabilitada por ter apresentado as declarações de capacidade técnica emitido por órgãos públicos e/ou empresas privadas sem autenticação por órgão competente ou pela Comissão Permanente de Licitação, embora constasse em edital essa possibilidade. Da análise das propostas de preço apresentadas pelas licitantes habilitadas obteve-se o seguinte resultado: **1) ATHALAIA GRÁFICA E EDITORA: R\$ 21.150,00** (vinte e um mil, cento e cinquenta reais), **2) CAPITAL GRÁFICA E EDITORA**

LTDA: R\$ 17.350,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais), **3) CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA**: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), **4) CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA**: R\$ 21.750,00 (vinte um mil, setecentos e cinquenta reais), **5) KACO EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA**: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), **6) ARTES GRÁFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA EPP**: R\$ 17.650,00 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta reais), **7) MAIS GRÁFICA E EDITORA LTDA**: R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais) e **8) TEIXEIRA GRÁFICA E EDITORA LTDA**: R\$ 19.150,00 (dezenove mil, cento e cinquenta reais). Foi aberta a proposta da empresa desabilitada tendo em vista que somente foi observado o descumprimento do previsto no Edital durante o momento em que os presentes estavam dando visto na documentação. Toda a documentação foi conferida pela Comissão e, após obtenção do visto dos representantes das empresas, foi declarada vencedora a empresa **CAPITAL GRÁFICA E EDITORA LTDA**, cuja proposta de preço foi de **R\$ 17.350,00** (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais). Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Brasília-DF, 20 de Abril de 2010.

Cristina Botelho Silva de Souza
Membro da CPL

Gustavo Dias Moretz-Sohn
Membro da CPL

Paulo Jarbas de Caldas Osório
Membro da CPL